
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO N° 452 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Convoca a 10ª Conferência Municipal do Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no(s) dia(s) de 2024, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Parágrafo único – A 10ª Conferência será realizada no dia 11/12/2024 a partir das 13h30min, junto ao Sindicato Rural de Rolândia, localizado à Rua Manoel Carreira Bernardino, nº 375 – Centro – Rolândia/Pr.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de Novembro de 2024.

| | |
|---------------------------------|---|
| AILTON APARECIDO MAISTRO | AUDINIL MARINGODA JUNIOR |
| Prefeito Municipal | Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente |

Publicado por:

Jéssica Rodrigues de Amorim

Código Identificador:CD35352B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/11/2024. Edição 3151

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>